

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DE
CUIABÁ/MT**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo – 0023676-90.2008.8.11.0041

Suely Rosa Leventi, Oficial de Justiça, nomeada nos autos supra, em que CELSO DE FARIA move contra NABBS JUNIOR DA SILVA, vem esta Oficial, perante o MM.(ª) Juiz (ª), tendo efetuado as diligências e consultas necessárias para o cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar o seu auto:

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO DA AVALIAÇÃO:

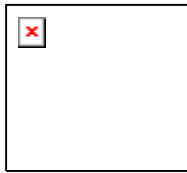
O objeto desta avaliação é um lote de terreno para construção, sob número 09 da quadra número 03, situado no loteamento denominado Vila Goulart – Prolongamento, com área 312,00m², nesta cidade.

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:

Constitui o imóvel de um lote de terreno para construção, lote 09, da quadra 03, localizado no loteamento denominado Vila Goulart-Prolongamento, nesta cidade com área de 312,00m², com frente para a Ruia Guia Lopes, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 28.471 do RGI de Rondonópolis-Mt.

CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA:





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Logradouro provido de rede de energia elétrica, rede de água, telefone e demais serviços públicos.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:

Para a atribuição do valor do imóvel foi observado o valor do metro quadrado, levando-se em consideração a localização do bairro e a localização do imóvel no bairro, tendo como parâmetro o valor de avaliação obtido através do BCI, valor este utilizado como base de calculo do imposto predial e territorial urbano cobrado sobre o imóvel.

Atribui-se o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao imóvel avaliado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o valor total atribuído ao imóvel, objeto desta avaliação, é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro este auto.

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.

Suely Rosa Leventi

Of. de Justiça

Mat. 1808

